

Município: SUMIDOURO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - MUNICÍPIO DE
SUMIDOURO - FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

2º QUADRIMESTRE DE 2019

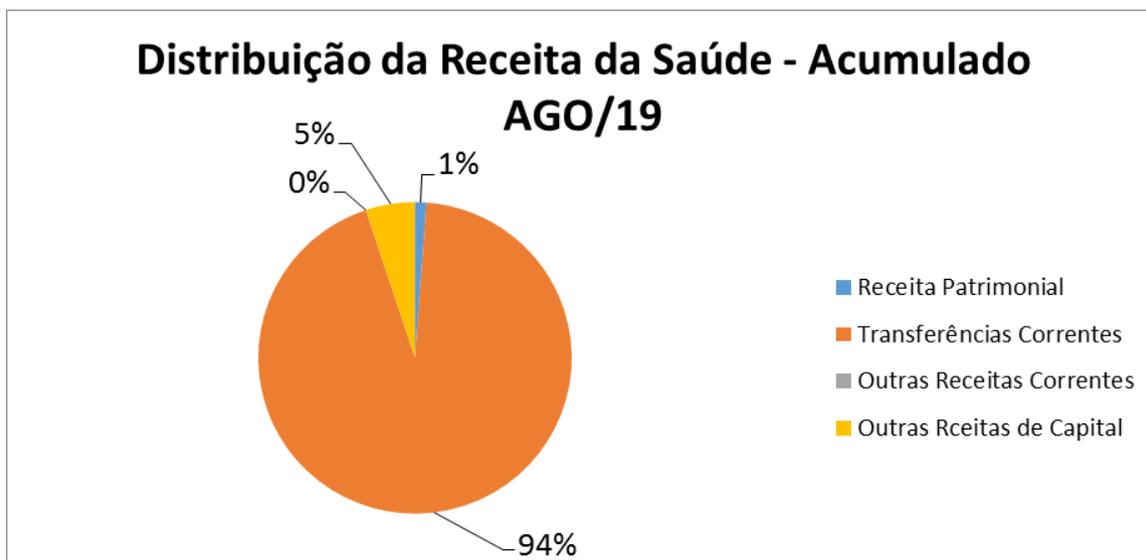
Em conformidade com os novos dispositivos elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2.000), o Poder Executivo vem pelo presente, através de uma abordagem sintética, expor os aspectos mais relevantes acerca da Execução Orçamentária no 2º quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

No que tange a execução orçamentária propriamente dita, mais precisamente aquela compreendida pelo 2º quadrimestre de 2019, no que concerne às receitas em geral, considerando para tanto os valores inerentes ao Fundo Municipal de Saúde, através da análise do Gráfico de nº. 1, pode-se verificar a distribuição das Receitas do Fundo Municipal de Saúde, compreendendo necessariamente as Receitas Patrimoniais, além das Transferências Correntes dos demais Entes da Federação (União e Estado) e Demais Receitas Correntes, onde se depreende que nada menos que 94 % da receita do Fundo Municipal de Saúde arrecadadas no período de Jan/19 a Ago/19 dizem respeito as Transferências Correntes da União principalmente e do Estado.

Os gráficos de nº. 02 e 03, por sua vez, referem-se ao total das receitas arrecadadas pelo município no período de janeiro/19 a Ago/19, sua distribuição em termos monetários e em termos percentuais, compreendendo as Receitas Patrimoniais, as Transferências Correntes e as Outras Receitas Correntes, cabendo destaque especial as Transferências Correntes, tendo em

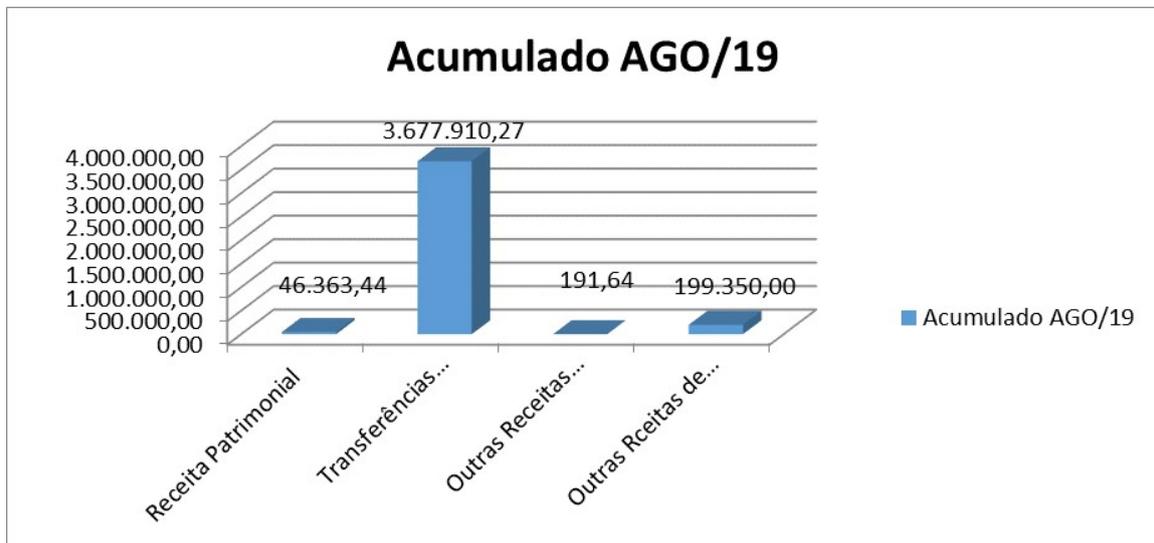
vista o peso que possui as mesmas no âmbito do SUS. Outrossim, não obstante as receitas orçamentárias diretamente registradas no Balancete da Receita do Fundo, o mesmo apresenta ainda repasses financeiros diretamente transferidos como cotas financeiras pelo Órgão "Prefeitura Municipal", sendo este o montante mais expressivo de recursos recebidos pelo citado Órgão. Superando e muito os recursos orçamentários registrados no referindo Fundo. Para se ter uma idéia, até o mês de agosto de 2018 nada menos que R\$ 7.453.028,56 foram repassados pela Prefeitura Municipal ao Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro, sendo a grande maioria dos recursos provenientes de Receitas de Impostos, além dos Royalties do Petróleo.

GRÁFICO N. 01 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.



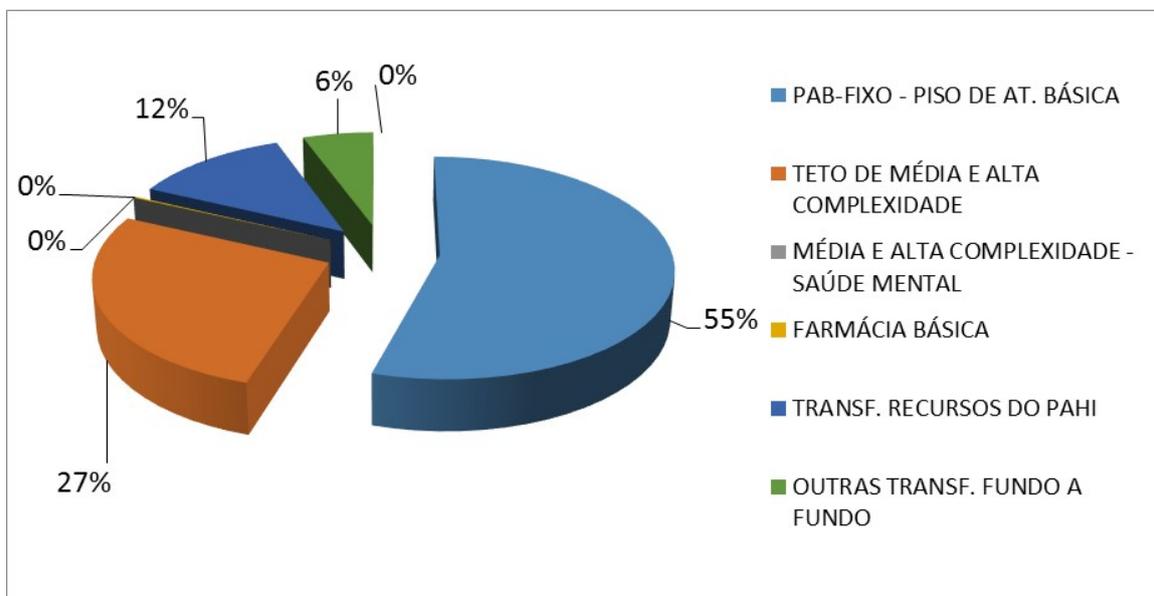
Fonte: Setor de Contabilidade - FMS

GRÁFICO N. 02 - RECEITAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019.



Fonte: Setor de Contabilidade - FMS

GRÁFICO N. 03 - PERCENTUAL DA DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS ATÉ AGOSTO/19

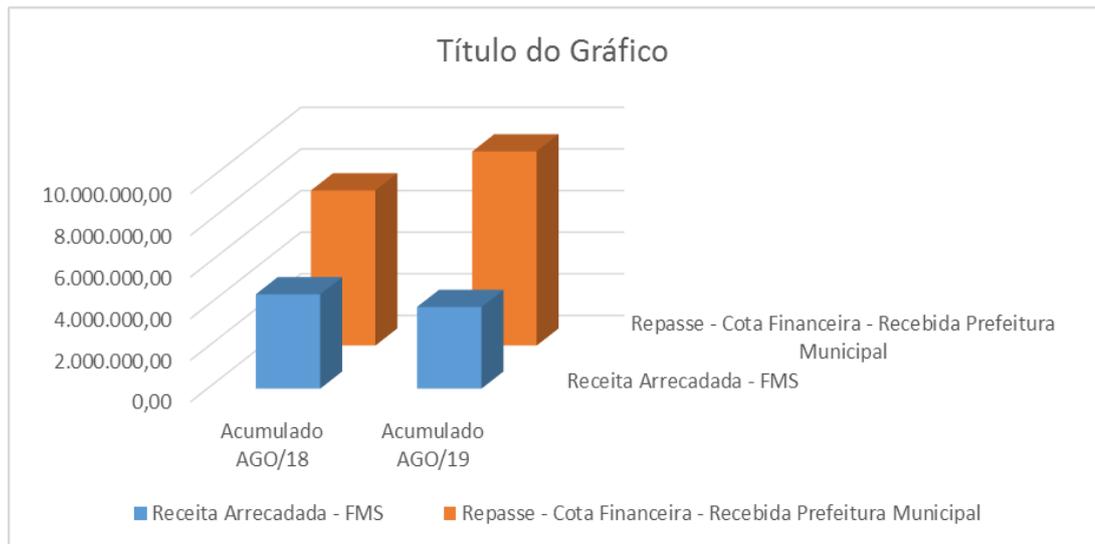


Fonte: Setor de Contabilidade - FMS

Ao se analisar o Gráfico n. 03 acima, pode-se perceber o peso das Transferências Correntes referentes ao Teto da Média e Alta Complexidade e

O PAB FIXO / PSF/PACS que juntos respondem nada menos que 82 % do total das Transferências recebidas no período, ou em termos monetários nada menos que R\$ 3.009.838.

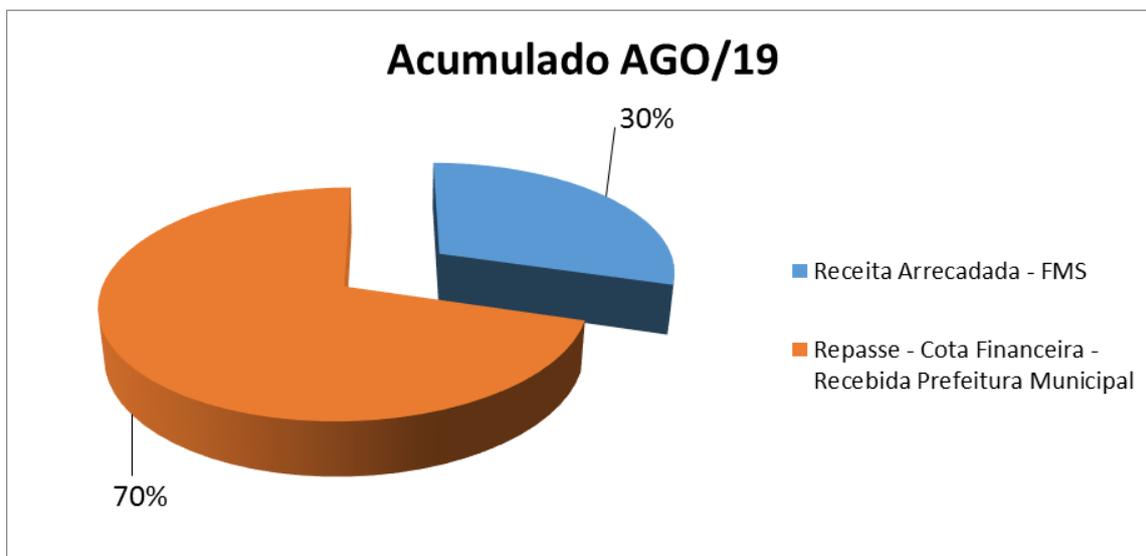
GRÁFICO N. 04 - RECEITAS ARRECADADAS - FMS X COTAS FINANCEIRAS - PREFEITURA DE SUMIDOURO - 2018 x 2019.



Fonte: Setor de Contabilidade - FMS

Da análise do Gráfico acima pode-se perceber claramente um incremento considerável de recursos transferidos por parte da Prefeitura ao Fundo Municipal de Saúde até Agosto de 2019 quando comparados ao mesmo período do ano anterior, em valores nominais houve um incremento de cerca de R\$ 1.872.070,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e setenta reais), representando um crescimento de 25 % no período, o que é bastante relevante tendo em vista que a Receita da Prefeitura no mesmo período não cresceu nem perto disso. Tal situação passa a ser preocupante a partir do momento em que as despesas do Fundo possam ter crescido na mesma proporção, principalmente aquelas de natureza continuada o que obriga o Município a cortar despesas em outras áreas ou setores em contrapartida a esse incremento na Saúde. Em outras palavras, tal aumento se não vier acompanhado de lastro financeiro e consequente aumento da arrecadação na mesma proporção somente se sustenta no curto prazo, até a queima de sobras ou superávits financeiros que banquem tais despesas, do contrário, o Município será obrigado a proceder ao contingenciamento e ao corte de despesas em outras áreas de modo a que se possa garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro requerido.

GRÁFICO N. 05 - RECEITAS ARRECADADAS - FMS X COTAS FINANCEIRAS - PREFEITURA DE SUMIDOURO - DISTRIBUIÇÃO EM TERMOS %



Fonte: Setor de Contabilidade - FMS

No que concerne as Despesas efetivamente liquidadas no período de Jan/19 a Ago/19, temos a destacar que, do total de R\$ 12.426.856,90, nada menos que R\$ 8.264.569,10 ou em termos percentuais 66 % deste total foi destinado a despesas com pessoal e encargos, seguidos de praticamente 31 % de outras despesas correntes, ou em termos monetários R\$ 3.834.105,80, sendo grande parte referente a material de consumo, material de distribuição gratuita e demais despesas de custeio, o que pode ser melhor evidenciado junto aos Gráficos de n. 6 e 7.

Devemos destacar que a maior parte das cotas financeiras recebidas da Prefeitura no período foram aplicadas junto as despesas com pessoal e encargos além de PSF/PACS.

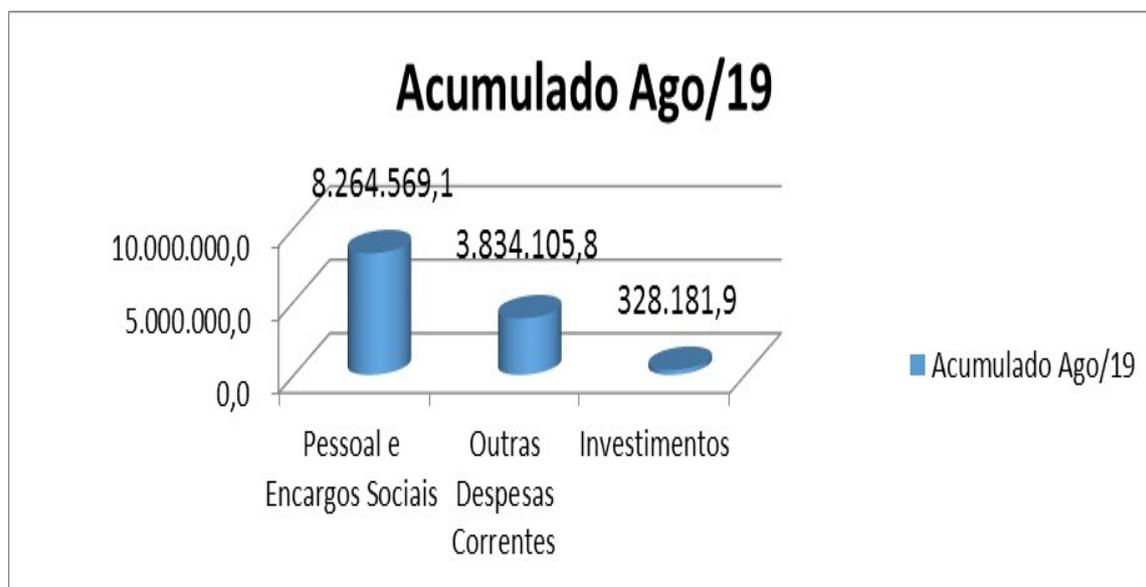
O Quadro abaixo apresenta a distribuição das despesas realizadas por fonte de recursos, cabendo destaque aos recursos oriundos de impostos - cotas financeiras transferidas pela Prefeitura Municipal responderam por nada menos que 75,0 % do total das despesas

liquidadas no segundo quadrimestre de 2019 por parte do Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro, cabendo a diferença de 25,0 % as demais fontes de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

FONTES DE RECURSOS	Acum. até Ago/19	%
(00) - ORDINÁRIOS	8.171.229,90	65,75%
04 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	1.147.978,78	9,24%
12 - OUTROS CONV. UNIÃO	0,00	0,00%
13 - OUTROS CONV. ESTADO	71.907,20	0,58%
42 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00%
44 - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00%
46 - CONV. SUS FEDERAL	0,00	0,00%
47 - CONV. SUS ESTADUAL	0,00	0,00%
49 - PAIH	170.783,79	1,37%
57 - EMENDA PARLAMENTAR	121.251,00	0,98%
68 - BLOCO CUSTEIO	2.565.967,07	20,65%
69 - BLOCO INVESTIMENTO	177.739,13	1,43%
99 - OUTRAS FONTES ORDIN.	0,00	0,00%
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADADA	12.426.856,87	100,00%

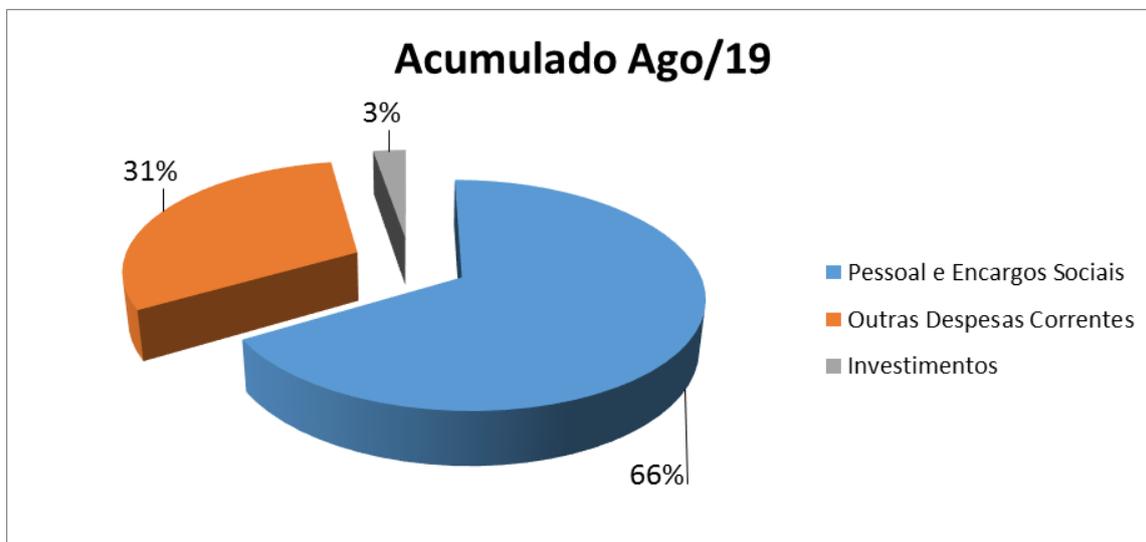
Fonte: Setor de Contabilidade - FMS

GRÁFICO N. 06 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - FMS - 2019



Fonte: Setor de Contabilidade - FMS

GRÁFICO N. 07 - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - FMS - 2019 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL



Fonte: Setor de Contabilidade - FMS

Da análise dos Gráficos acima, podemos verificar a imaterialidade das despesas com investimentos, todavia, se pode perceber uma diminuição das receitas de capital oriundas de Emendas Parlamentares quando comparadas ao exercício anterior, mas ainda não realizadas, além da igualmente diminuição de receitas referentes a Transferências Correntes de Convênios oriundas de Emendas Parlamentares para Custeio. Tal situação denota um problema em relação às Administrações Municipais, tendo em vista que as mesmas para a realização efetiva de novos investimentos ficam completamente dependentes de tais repasses eventuais, em razão do alto grau de dependência dos orçamentos para honrar os compromissos oriundos das referidas despesas de custeio.

Neste contexto, a Lei de Responsabilidade Fiscal surge como um instrumento norteador da Gestão Pública, através de mecanismos de controle sobre os gastos públicos, como forma de coibir o aumento progressivo do déficit público, e, por conseqüência, da própria dívida interna, além de possibilitar a transparência na utilização dos recursos públicos, seja através de publicações periódicas de diversos quadros, ou mesmo através de audiências públicas, como esta que se pretende realizar, com o único objetivo de informar como estão sendo e foram utilizados os recursos municipais.

Esta *Gestão* ciente da situação patrimonial, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro e em virtude da forte alavancagem de recursos próprios transferidos pela Prefeitura Municipal ao Fundo ocorridos no presente exercício quando comparados a exercícios anteriores, não obstante as implicações da crise financeira e política econômica brasileiras, verificados em um passado recente e que ainda impactam a atual *Gestão*, vem buscando implantar os esforços necessários no sentido de que sejam cumpridos todos os dispositivos elencados na nova Lei de Responsabilidade Fiscal, nos seus diversos artigos, de forma a que se possa manter o equilíbrio das contas públicas municipais e ao mesmo tempo realizar uma *Gestão Pública* transparente e eficaz, o que, conseqüentemente exige um controle mais apurado nos gastos públicos vinculados principalmente aquelas fontes de recursos oriundas dos Recursos Ordinários e conseqüentemente de um possível e provável contingenciamento de despesas já neste último Quadrimestre. Em que pese a existência de um aumento na arrecadação do Fundo Municipal de Saúde quando comparamos a Receita Corrente Arrecadada Acumulada até Agosto de 2019 em relação ao mesmo período do ano anterior, qual seja, Agosto de 2018, onde se depreende um incremento em termos percentuais de 10 % somente nas Transferências Correntes, mais precisamente no acumulado do período, em termos monetários algo em torno de R\$ 334 mil, devendo-se ressaltar contudo a ocorrência de Transferências oriundas do PAHI (Programa de Apoio aos Hospitais do Interior) na ordem de R\$ 65 mil mensais, que foram relevantes e tiveram impacto significativo neste contexto, os quais esperamos, continuem sendo repassados pelo Estado. Não obstante tais colocações, urge ressaltar a necessidade urgente por parte do Município em proceder a um controle mais rigoroso e conseqüentemente da necessidade em se implementar um possível contingenciamento de despesas, principalmente, aquelas inerentes as despesas com pessoal e encargos em razão das limitações financeiras principalmente dos recursos ordinários, além dos limites das despesas com pessoal em relação a Receita Corrente Líquida do Município propriamente dito. Percebe-se uma tendência de desequilíbrio já neste segundo quadrimestre de 2019, agravada com uma queda brusca na arrecadação dos Royalties do Petróleo no período de Julho para Agosto/2019 de cerca de 25 %, atrelado a um aumento nas despesas com pessoal de forma relevante durante todo o ano de 2019, o que tem forçado esta tendência de desequilíbrio e queima maciça de reservas e sobras financeiras de recursos oriundos de exercícios anteriores. Percebe-se um aumento excessivo nas despesas com saúde e educação no município em contrapartida a não realização de receitas e lastros financeiros

que possam suportar tais incrementos no médio e longo prazos na mesma proporção.

Ainda no que tange as aplicações de recursos na Saúde, pode-se constatar ainda o atendimento a outro limite constitucional, qual seja, aplicação mínima de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais na função SAÚDE, mais precisamente foram aplicados no período de Jan/19 a Ago/19 relevantes 28,5 % de recursos oriundos de impostos.

Em síntese, o Fundo Municipal de Saúde através desta pequena abordagem preliminar buscou de forma transparente evidenciar os principais tópicos acerca da gestão pública e das finanças Municipais, no período de janeiro a agosto de 2019, estando à disposição de quaisquer interessados que porventura demandem esclarecimentos mais aprofundados acerca do tema em questão.